



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 104/24

CONSIDERANDO que, neste ano de 2024, ocorrerá na Praça de Eventos “Lecy de Campos”, a tradicional Festa Junina de Votorantim, no período de 29 de maio a 23 de junho;

CONSIDERANDO que, o fato da Festa Junina de Votorantim estar incluída no calendário de festividades do governo do estado de São Paulo, chama ainda mais a atenção do público;

CONSIDERANDO que, se trata de um evento, por onde deverá passar em nossa cidade, centenas de milhares de pessoas, degustando as comidas típicas, divertindo-se com o parque de diversões e participando dos grandes shows que ocorrerão no palco central;

CONSIDERANDO que, a locação do espaço público da Praça “Lecy de Campos” para a Festa Junina deste ano de 2024, já iniciou sua vigência, visto que já podemos observar pela Praça de Eventos “Lecy de Campos”, ferragens e materiais diversos na praça;


CONSIDERANDO que, a Administração Pública deve zelar pelo patrimônio público e fazer cumprir a legislação; dessa forma, a mesma deve demonstrar para a população tudo o que está sendo cobrado pela locação do espaço da Praça de Eventos “Lecy de Campos” até a retirada do último item de material utilizado pela empresa locatária do espaço público.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se officie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Qual é o período e o valor da locação do espaço público Praça de Eventos “Lecy de Campos”, para que a Empresa Viva-Entretenimentos realize a Festa Junina de Votorantim de 2024?
- b) Quem é o responsável pela fiscalização do uso do referido espaço público, no caso específico da locação da Praça de Eventos “Lecy de Campos”, desde o período que antecede até o período subsequente à realização da Festa Junina?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 14 de maio de 2024.


MAURO PAULINO MENDES
Vereador

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S 24/05/2024

Presidente